



Câmara Municipal de Mariópolis

Av. Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariópolis - Estado de São Paulo
C.N.P.J 01.631.418/0001-60 - Fone (0xx18) 3586-1122 - CEP 17810-000

REQUERIMENTO Nº 01/2023

REQUER INFORMAÇÕES AO PREFEITO MUNICIPAL SOBRE QUAIS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE EXISTEM NO MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS COM FOCO EM PREVENÇÃO E TRATAMENTO A SAÚDE MENTAL.

Fernando Rombaldi Beserra, Vereador da Câmara Municipal de Mariópolis, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que Constituição Federal, assegura, no artigo 5º, inciso XXXIII, que todo cidadão tem direito de receber dos órgãos públicos informações de interesse coletivo ou geral, sob pena de responsabilidade da autoridade que lhe negar acesso;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 12.527/2011 determina que todo cidadão tem direito de obter:

Art. 7º O acesso à informação de que trata esta Lei compreende, entre outros, os direitos de obter: [...] VI - informação pertinente à administração do patrimônio público, utilização de recursos públicos, licitação, contratos administrativos; [...]

CONSIDERANDO a necessidade e o compromisso com a transparência no que tange ao serviço público,

CONSIDERANDO que tudo que parte da administração pública deva ser regulamentado, registrado e publicado, esclarecendo ao contribuinte e deixando pouca margem para interpretações errôneas,

REQUEIRO, regimentalmente, ouvido o douto Plenário, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito e setores competentes, a solicitação para que seja disponibilizada informações quanto aos serviços públicos de saúde existem no município de Mariópolis com foco em prevenção e tratamento a saúde mental.

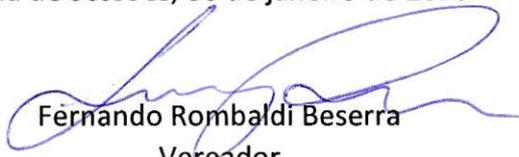


Câmara Municipal de Mariápolis

Av. Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo
C.N.P.J 01.631.418/0001-60 - Fone (0xx18) 3586-1122 - CEP 17810-000

Sem mais, despeço-me renovando meus votos de estima e consideração,
solicitando o apoio dos nobres vereadores para aprovação da proposta.

Sala de Sessões, 30 de janeiro de 2023

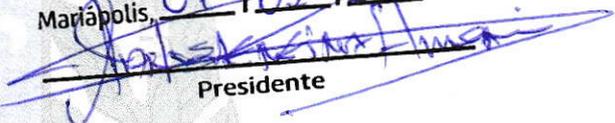

Fernando Rombaldi Beserra
Vereador

APROVADO

Em, 01/02 Discussão e Votação

Por UNANIMIDADE

Mariápolis, 01/02/23


Presidente